



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PODER LEGISLATIVO

Em, 27/03/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Decreto Legislativo n.º 001/2020.

Autoriza a devolução de recursos financeiros do Poder Legislativo de Dormentes ao Município de Dormentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Dormentes a realizar a devolução de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao Município de Dormentes, com a finalidade de que os recursos sejam utilizados no combate ao Coronavírus.

Parágrafo único. O Município de Dormentes deverá realizar a prestação de contas à Câmara Municipal de Vereadores e à sociedade, através de publicação no Portal da Transparência Municipal, comprovando a utilização dos recursos nas atividades necessárias no combate ao Coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2020.


Ernandio de Macedo Coelho
Presidente.